



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, Terça-feira, 24 de outubro de 2023

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro  
CNPJ – 24.510.547.001-03  
cmbrejodocruz.pb.gov.br

#### AUTÓGRAFO Nº. 29/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023.  
Procedência: Poder Executivo

Altera a Lei Municipal nº. 1.066, de 19 de fevereiro de 2019 e dá adota outras providências.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA:

Art.1º - A alínea “i” do inciso II do art. 2º da Lei n. 1.066 de 19 de fevereiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - *Omissis*.

II – *Omissis*;

i) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Inclui o inciso XXI ao art.12 da Lei n. 1.066/19, com a seguinte redação:

Art. 12 – *Omissis*.

XXI – Apoiar e incentivar as atividades das Bibliotecas Municipais.

Art. 3º - Fica alterado ao *Caput* do art. 17 da Lei n. 1.066/19, acrescenta-lhe os incisos XI ao XVI, com as seguintes redações:

Art. 17 – COMPETE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

XI – Desenvolver Atividades de Incentivo ao Desenvolvimento do Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Turismo - Ecoturismo;

XII – Realizar a política de orientação a preservação do meio ambiente;

XIII – Promover programas educacionais voltados para a sensibilização, conscientização e capacitação de empresários, comunidades e grupos sociais específicos com relação ao meio ambiente local;

XIV - Desenvolver programas de proteção, incentivo ao desenvolvimento dos parques ecológicos municipais;

XV - Acompanhar as atividades ou empreendimentos considerados potencialmente poluidores no território municipal podendo emitir licenças ambientais;

XVI – Executar competências correlatas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer o Remanejamento dos Cargos e Editar Atos, objetivando a adequação desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 23 de outubro de 2023

Sebastião Marcos Costa de Sousa  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro  
CNPJ – 24.510.547.001-03  
cmbrejodocruz.pb.gov.br

#### AUTÓGRAFO Nº. 30/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 012/2023, de 05 de outubro de 2023.  
Procedência: vereador Onaldo Fernandes Maia

Dá a sala de atendimento médico da UBS Manoel Cicero Dantas, situada no Bairro dos Estados, a denominação de **Sala de Atendimento Médico Eronildes Maia Bezerra**.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA:

Art. 1º. Fica dado a sala de atendimento médico da UBS Manoel Cícero Dantas, situada no Bairro dos Estados, a denominação de **Sala de Atendimento Médico Eronildes Maia Bezerra**.

Art. 2º. Esta Lei entra em na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 23 de outubro de 2023

Sebastião Marcos Costa de Sousa  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro  
CNPJ – 24.510.547.001-03  
cmbrejodocruz.pb.gov.br

#### AUTÓGRAFO Nº. 31/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 013/2023, de 05 de outubro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Procedência: vereador Onaldo Fernandes Maia

Dá denominação de **Carlito Heitor Dantas Monteiro** a pista de ciclismo, patins e skate situada na Praça do Bairro dos Estados.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
DECRETA:**

Art. 1º. Fica dado a denominação de **Carlito Heitor Dantas Monteiro a Pista de ciclismo, patins e skate** situada na Praça do Bairro dos Estados em nosso município.

Art. 2º. Esta Lei entra em na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 23 de outubro de 2023

Sebastião Marcos Costa de Sousa  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro  
CNPJ – 24.510.547.001-03  
cmbrejudocruz.pb.gov.br

**Decreto Legislativo nº. 147 de 23 de outubro de 2023**

Concede Título de Cidadã brejo-cruzense a senhora Maria Rubenita Araújo de Oliveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Brejo-cruzense a senhora Maria Rubenita Araújo de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 23 de outubro de 2023.

Sebastião Marcos Costa de Sousa – Presidente

Hermes Fernandes de Arruda - 1º secretário

Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro  
CNPJ – 24.510.547.001-03  
cmbrejudocruz.pb.gov.br

**Decreto Legislativo nº. 148 de 23 de outubro de 2023**

Concede Título de Cidadã brejo-cruzense a senhora Maria Elisabete Veríssimo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Brejo-cruzense a senhora Maria Elisabete Veríssimo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 23 de outubro de 2023.

Sebastião Marcos Costa de Sousa – Presidente

Hermes Fernandes de Arruda - 1º secretário

Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro  
CNPJ – 24.510.547.001-03  
cmbrejudocruz.pb.gov.br

**Decreto Legislativo nº. 149 de 23 de outubro de 2023**

Concede Título de Cidadão brejo-cruzense ao senhor Adriano César Galdino de Araújo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, Terça-feira, 24 de outubro de 2023

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Brejo-cruzense ao senhor Adriano Cézar Galdino de Araújo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 23 de outubro de 2023.

Sebastião Marcos Costa de Sousa – Presidente

Hermes Fernandes de Arruda - 1º secretário

Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro  
CNPJ – 24.510.547.001-03  
cmbrejo docruz.pb.gov.br

### Decreto Legislativo nº. 150 de 23 de outubro de 2023

Concede a honraria da Medalha Ministro João Agripino Filho ao senhor **Ivandí Melquíades de Souza Filho**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido a honraria da Medalha Ministro João Agripino Filho ao **senhor Ivandí Melquíades de Souza Filho**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 23 de outubro de 2023.

Sebastião Marcos Costa de Sousa – Presidente

Hermes Fernandes de Arruda - 1º secretário

Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário